

PORTARIA N. 1629/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, de acordo com o previsto no inciso II, *caput* do art. 156 c/c art. 158 da Lei Federal n. 14.133/2021, e

CONSIDERANDO os indícios de irregularidades praticadas na conduta de empresa, identificados no Processo SEI n. 19.30.1500.0000659/2024-91,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** Processo Administrativo Sancionatório (Prads) destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa **MEYER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 17.626.014/0001-18.

Art. 2º **DESIGNAR** as servidoras a seguir relacionadas, para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão de Apuração:

I - **GLENIA BALBINA GOMES**, matrícula n. 81907; e

II - **STEFANIA VALADARES TEIXEIRA CORREIA**, matrícula n. 81907.

Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora Stefania Valadares Teixeira Correia.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão do Processo Administrativo Sancionatório.

Art. 5º Revogar a Portaria n. 1621/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de dezembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 02/12/2024 às 16:30:03

SIGN: 727aad5f73484d2aefcf276616d0c43eee55cd45

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/727aad5f73484d2aefcf276616d0c43eee55cd45>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.